

PORTARIA Nº 70/2024 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 425/2012, que cria normas gerais para criação de emprego público em comissão no âmbito do sistema Cofen/Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO a Decisão 001/2018, que dentre outros, instituiu a criação das Funções Gratificadas (FGs) no âmbito do Coren PR;

CONSIDERANDO o Art. 48, XVII, do Regimento Interno do Coren PR;

CONSIDERANDO a Coordenação de Fiscalização do Coren/PR;

CONSIDERANDO que o cargo de Assessoria da Coordenação de Fiscalização do Coren/PR é função de confiança de livre nomeação, exoneração e de prerrogativa da Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear as Enfermeiras Fiscais Sras. **ELIZABETH SOUSA CUNHA** - inscrita no CPF sob nº 306.505.638-08 e **GISELE BASSO ZANLORENZI**- inscrita no CPF sob o nº 065.495.569-70, para a Função Gratificada de Assessoria da Coordenação de Fiscalização do Coren/PR a partir de 19 de janeiro de 2024.

Art. 2º Determinar o pagamento da Função Gratificada – FG 5, no valor de R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais), pela responsabilidade do exercício da referida função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se

Curitiba, 18 de janeiro de 2024.


ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS
Presidente


ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI
Secretária